SERVIDORES:

- 57175209/1 CESAR PLATON MAIA (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA)
- RAIMUNDO DA SILVA MONTEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) 5936281/1 - DENISE NUNES PEREIRA OLIVA - (TÉCNICO EM
- GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) 5899280/2 - JERFESON ANDRADE CARVALHO - (MOTORISTA) ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 388005

PORTARIA Nº 2356/2018-GAB/SEMAS DE 28 DE **NOVEMBRO DE 2018.**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A FUNAI E INDÍGENAS NAS TERRAS INDÍGENAS NOS MUNICÍPIOS CITADOS FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA. PERIODO: 25/11 A 02/12/2018 - (07 E 1/2) DIÁRIAS. SERVIDORES:

- 5914579/2 - MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES -(GERENTE)
- 5905946/3 BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES -(COORDENADOR)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES Protocolo: 387972

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO COEMA N.º 138 DE 23 DE OUTUBRO 2018.

Aprova a concessão da Licença Prévia - LP, pleiteada do processo administrativo n.º 29340/2016 para o Projeto Complexo Hidrelétrico Cupari Braço Leste Localizado no município de Rurópolis/PA sob a responsabilidade da empresa Cienge Engenharia e Comércio LTDA

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 20-D da Lei Estadual no 5.752, de 26 de agosto de 1993, devidamente, consolidada considerando as suas alterações,

CONSIDERANDO que o art. 60, § 40 do Decreto Estadual no 1.859, de 16 de setembro de 1993, dispõe que as decisões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA tomarão a forma de Resolução e serão publicadas no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Secretaria de Meio Ambiente e sustentabilidade - SEMAS (PT n.º 39948/GEPAS/ CINFAP/DLA/SAGRA/2018);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS (PJ n.º 17347/CONJUR/ GABSEC/2018);

CONSIDERANDO o Parecer da Câmara Técnica Permanente de Mineração, apresentado e aprovado por maioria dos membros presentes, bem como das condicionantes apresentadas na 68. a Reunião Ordinária do COEMA, realizada em 23 de Outubro de 2018:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e publicidade que regem os atos praticados pela Administração Pública, RESOLVE:

Art. 10 Aprovar a concessão da Licença Prévia-LP para o Complexo Hidrelétrico Cupari Braço Leste e linha de Transmissão Associada, nos termos da resolução COEMA n.º 117/2014 por um período de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 1.120/2008.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COEMA, em 23 de Outubro de 2018.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 388147

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DOS CONTRATOS 78/79/81/82 - 2018

PARTES: IDEFLOR-BIO E AS SEGUINTES EMPRESAS CONTRATADAS:

CONTRATO Nº 78/2018 - BRÁSIDAS EIRELI - ME;

DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para produção do artesanato indígena da Calha Norte como segue:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Furadeira	unid.	22	R\$ 144,54	R\$ 3.179,88
Total	R\$ 3.179,88				

REPRESENTANTE LEGAL: EMERSON LUIS KOCH

• CONTRATO Nº 79/2018 - JSF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ; DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para produção do artesanato indígena da Calha Norte como segue:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR Unitário	VALOR TOTAL	
2	Aviamento para Costura	kg	17	R\$ 62,94	R\$ 1.069,98	
3	Aviamento para Costura	kg	17	R\$ 63,52	R\$ 1.079,84	
4	Aviamento para Costura	kg	17	R\$ 61,34	R\$ 1.042,78	
5	Aviamento para Costura	kg	17	R\$ 63,35	R\$ 1.076,95	
15	Barbante Algodão	Rolo de 1kg	88	R\$ 11,76	R\$ 1.034,88	
16	Bacia	unid.	88	R\$ 29,65	R\$ 2.609,20	
18	Alicate de Corte	unid.	22	R\$ 31,95	R\$ 702,90	
Total	R\$ 8.616,53		•		•	

REPRESENTANTE LEGAL: ANDREA FERREIRA DOS SANTOS

• CONTRATO Nº 81/2018 - M. S. DA LUZ COMERCIO E SERVIÇOS;

DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para produção do artesanato indígena da Calha Norte como segue:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
14	Calibre de Arame	kg	88	R\$	22,61	R\$	1.989,68
21	Arco Serra	unid.	44	R\$	2,54	R\$	111,76
23	Canivete Eletrecista	unid.	22	R\$	19,00	R\$	418,00
24	Pincel Desenho	unid.	220	R\$	3,49	R\$	767,80
26	Tesoura Costura	unid.	22	R\$	9,81	R\$	215,82
Total						R\$ 3,503,06	

REPRESENTANTE LEGAL: MAYARA SOUSA DA LUZ

• CONTRATO Nº 82/2018 - SUL COMERCIO ATACADO E

DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para produção do artesanato indígena da Calha Norte como seque:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
17	Lona	unid.	88	R\$	12,72	R\$	1.119,36
19	Lixa	unid.	110	R\$	1,44	R\$	158,40
20	Lixa	unid.	110	R\$	1,44	R\$	158,40
25	Pincel Desenho	unid.	220	R\$	1,33	R\$	292,60
Total						R\$	1.728,76

REPRESENTANTE LEGAL: ANDREIA BARCAROL

ORIGEM DOS CONTRATOS: Processo Adm. 2018/59655; Pregão Eletrônico 14/2018- IDEFLOR-BIO.

FISCALIZAÇÃO: MARIA JALVA COSTA BRAGA.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: Prazo de 12 (doze) meses a partir da data de publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa

Trabalho 185.411.437.8569.0000, Fonte de Recurso 0656, Elementos de Despesa, 44.90.52 e 33.90.30.

ASSINATURA: 29/11/2018 THIAGO VALENTE NOVAES PRESIDENTE DO IDEELOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 388384

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº. 1281 DE 29 DE NOVEMBRO 2018

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias Servidor – matrícula – Cargo:

Patrícia Cristina de Leão Messias - 57224309 - Gerente de UC PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 339030R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Ação: 225783

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 388392

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1282 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSIDERANDO o Memorando 147/2018 - DDF/IDEFLOR-BIO e Processo 2018/534064

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Benito Barbosa Calzavara, matrícula nº5684340 e o Motorista Weliton Carlos Ramalho, matrícula n°5923530, no dia 06/12/2018, com destino ao Moju. Objetivo: Cumprir agenda institucional. THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo: 388486

PORTARIA Nº. 1275 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 CONSIDERANDO o Art. 45 do Decreto Estadual nº.768, de 20 de

iunho de 2013:

Art.1º - Instaurar Tomada de Conțas Especial, referente ao Processo n°2017/45200, projeto Óleaginosas (Charapucú), Termo de Contrato nº 04/2017 entre Ideflor-Bio e Emater, observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Art.2º - Fica designado o servidor Phillipe Alencar de Vilhena, matrícula nº. 57190018, Chefe do Núcleo do Controle Interno, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a Tomada de Contas Especial, relativa aos fatos apontados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo: 388429 PORTARIA Nº. 1279 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSIDERANDO o Memorando 066/2018 - GRX/DGMUC

Autorizar o afastamento do servidor Denilson Pontes Ferreira, matrícula nº5900327, no período de 21 a 30/11/2018, com destino a Belém. Objetivo: Participar do I Seminário Paraense sobre Áreas de Proteção Ambiental (APA) realizado no dia 23/11 por este instituto, participará de reuniões de planejamento integrado com os servidores SEMAS afim de que possamos ajustar ações entre os órgãos no que se refere ao apoio à Regularização Ambiental APA Triunfo do Xingu. As despesas de viagens serão custeadas pelo Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 388400 PORTARIA Nº. 1278 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSIDERANDO o Memorando 44/2018 - GRCN - III/DGMUC

Autorizar o afastamento dos servidores Otávio Peleja de Sousa, matrícula nº5925715 e Gil Felipe Gonçalves Miranda, matrícula n°5939817, no período de 03 a 06/12/2018, com destino a Santarém. Objetivo: Participar da 10ª Reunião Ordinária dos Conselhos Gestores da Esec Grão Pará e Rebio Maicuru. As despesas de viagens serão custeadas pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 388402

PORTARIA Nº.1274 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 CONSIDERANDO o Art. 45 do Decreto Estadual nº.768, de 20 de junho de 2013; RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº2017/39244, projeto AGRO VÁRZEA, termo de Cooperação nº 03/2017 entre IDEFLOR-BIO E EMATER, observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Art.2º - Fica designado o servidor Phillipe Alencar de Vilhena, matrícula nº. 57190018, Chefe do Núcleo do Controle Interno, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a Tomada de Contas Especial, relativa aos fatos apontados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. THIAGO VALENTE NOVAES

PORTARIA Nº. 1276 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSIDERANDO o Art. 45 do Decreto Estadual nº.768, de 20 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº2017/64815, (Labsolo), Termo de Contrato nº 01/2017 entre Ideflor-Bio e Emater, observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art.2º - Fica designado o servidor Phillipe Alencar de Vilhena,